PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278 /2025

Considerando que Salvador possui uma extensa faixa litorânea, cercada pelo mar em grande parte de seu território, o que confere à cidade um importante papel na preservação ambiental marinha e na promoção do turismo sustentável;

Considerando que a costa da capital baiana abriga uma diversidade significativa de ecossistemas e espécies marinhas, cuja conservação é fundamental para o equilíbrio ambiental, a segurança alimentar e a manutenção da qualidade de vida da população;

Considerando que, apesar das iniciativas voluntárias de mergulhadores que realizam limpezas subaquáticas em diferentes pontos da cidade, essas ações ainda não conseguem alcançar toda a extensão da costa, seja pela limitação de recursos, seja pela ausência de apoio técnico e estrutural;

Considerando que a seleção, qualificação e contratação de mergulhadores profissionais pela Prefeitura pode representar uma política pública pioneira de valorização do meio ambiente marinho, garantindo a realização contínua, segura e eficaz das ações de limpeza subaquática em Salvador;

Considerando que esse tipo de iniciativa, além de fortalecer a pauta ambiental do município, também pode gerar emprego, fomentar a economia do mar e estimular a formação de profissionais especializados no cuidado com os recursos naturais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, a realização de um estudo de viabilidade para a seleção, qualificação e contratação de mergulhadores profissionais para a execução de ações de limpeza da costa de Salvador, com o objetivo de preservar os ecossistemas marinhos, ampliar o alcance dessas ações e promover uma política ambiental sólida e permanente no município.

Salvador, 09 de junho de 2025.

Felipe Santana

VEREADOR